



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.675/2020

Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches conveniadas à rede municipal de ensino de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os Centros de Educação Infantil e Creches Conveniadas com a Prefeitura de Várzea Grande, que atendem crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, ficam autorizadas a funcionarem no período noturno.

Parágrafo único: O funcionamento em horário especial servirá, exclusivamente, aos pais e responsáveis que comprovem o exercício de atividade laboral no período noturno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de dezembro de 2020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Contribuição nº 17001110.1.00179/20-7, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, relativos aos períodos de 01.10.1997 a 01.03.1999, no total 1.126 (Um mil cento e vinte e seis) dias líquidos, correspondendo a 03 (três) anos, 01(um) mês e 01 (um) dia, para Efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de dezembro de 2020.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

LEI N.º 4.675/2020

Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches conveniadas à rede municipal de ensino de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os Centros de Educação Infantil e Creches Conveniadas com a Prefeitura de Várzea Grande, que atendem crianças de 0(zero) a 3 anos e 11 meses, ficam autorizadas a funcionarem no período noturno.

Parágrafo único: O funcionamento em horário especial servirá, exclusivamente, aos pais e responsáveis que comprovem o exercício de atividade laboral no período noturno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de

dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de dezembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021

	MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo Orçamento Anual do Exercício de 2021 Proposta Orçamentária nº 2 Administração Direta Tipo da Fonte de Recurso: Todos	Data: 23/12/2020 Hora: 17:54
---	---	---

Receita por Fontes		Despesa por Funções	R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES	640.573.224,00	LEGISLATIVA	22.320.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	157.719.752,00	ESSENCIAL A JUSTIÇA	9.893.000,00
CONTRIBUIÇÕES	22.825.365,00	ADMINISTRAÇÃO	105.680.557,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.416.340,00	SEGURANÇA PÚBLICA	1.190.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	85.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.758.430,00
TRANSF CORRENTES	448.799.309,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.727.458,00	SAÚDE	174.417.831,00
RECEITAS DE CAPITAL	158.997.000,00	TRABALHO	30.000,00
OPE. DE CRE.	20.000.000,00	EDUCAÇÃO	230.268.668,00
TRANSF DE CAPITAL	138.997.000,00	CULTURA	4.280.000,00
		DIREITOS DA CIDADANIA	332.000,00
		URBANISMO	182.902.353,00
		HABITAÇÃO	90.000,00
		SANEAMENTO	
		GESTÃO AMBIENTAL	310.000,00
		AGRICULTURA	207.500,00
		INDÚSTRIA	521.520,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	308.000,00
		ENERGIA	28.130.365,00
		DESPORTO E LAZER	5.480.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	21.300.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.150.000,00
Total	799.570.224,00	Total	799.570.224,00